

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO
ELETRONICA, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA LEI 14.133/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as formalidades da fase preparatória prevista na lei 14.133/2021 e elaborado da Documentação de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e demais definições constando no Termo de Referência, em conformidade com as exigências da legislação vigente;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada para a referida prestação dos serviços, tendo dotação orçamentária disponível e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n. 14.133/2021;

AUTORIZA a abertura deste do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 2025033102001**, para que se proceda à DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA, em tudo, seja observado o que estabelece o artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021; com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Remeta-se o procedimento ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

São João do Araguaia/PA, 17 de Março de 2025.

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Prefeita Municipal de São João do Araguaia